

**PORTARIA Nº. 133, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

Constitui e nomeia membros da Comissão Especial para Análise e Revisão do Regimento Interno do CORECON-MG e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de, de 13 de julho de 1988; suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei 1411/51 e suas alterações e art. 16, alínea “e”, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017.

**CONSIDERANDO** que a necessidade de se fazer uma análise e revisão geral do Regimento Interno dessa Entidade, haja vista estar a atual desatualizada;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária em sua 12ª Reunião Ordinária, de 11 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para análise e Revisão do Regimento Interno do CORECON-MG com o fito de analisar, revisar, atualizar e proceder às adequações necessárias decorrentes de previsões legais, da Consolidação da legislação da Profissão do Economista, dentre outras matérias.

Art. 2º - Nomear, para compor a Comissão Especial para Análise e Revisão do Regimento Interno, os Conselheiros, Adriano Miglio Porto, Tânia Cristina Teixeira e Antônio de Pádua Ubirajara e Silva.

Art. 3º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará o anteprojeto do Regimento Interno ao plenário do Corecon-MG para exame e deliberação sobre a matéria.

Art. 4º - Após aprovação no âmbito do Corecon-MG, a proposta deverá ser encaminhada ao COFECON para análise e deliberação final.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2019.

---

**PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS**  
PRESIDENTE CORECON-MG